



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017 – Nº 944

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **G.B. PARAJARA ALLEDI ME**, para contratação da **BANDA CHEM EN EM** para evento em RIBEIRÃO, no dia 02 de setembro de 2017, para o evento RIBEIRÃO EM FESTA E XVI TORNEIO ENTRE FAMÍLIAS, que estará acontecendo nos dias 02 e 03 de Setembro de 2017, justifica a contratação por ser um show musical que combina com a cultura local da comunidade, carreira consolidada, com cd's, conhecida em todo sul do estado do Espírito Santo, com estilo voltado para o evento e de grande aceitação pelo público, no valor global de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**.

Vargem Alta, 05 de setembro de 2017.

JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 081/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2017, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, no dia

11 de setembro de 2017, às 08.00 horas, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: PMFD – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: LINGUA PORTUGUESA	
Classificação	Nome
11º	MIRELLY DE MELLO BERGER

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópia simples (11/09/2017):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- Declaração de Bens – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 05 de setembro de 2017.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 91/2017.

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 077/13, QUE REGULAMENTA O USO DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 077/13, com alteração dada pela Resolução 79, de 23 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O veículo será utilizado, exclusivamente, para desempenho de atividades inerentes a atividade legislativa.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 04 de setembro de 2017.

VICENTE ANDREÃO MARQUES
Presidente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

CLAUDIO FIORIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GIVALDO LUIZ PANETTO
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO
ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E
INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

JURANDIR MARCELINO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com